



L E I Nº 409/85

De 13 de novembro de 1985

"Dá as atuais ruas H e N, situadas no loteamento Morumbí, respectivamente' a denominação de ruas Dr. Alípio Espinheira e Paulo Hagge.

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou' e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Passam as atuais ruas H e N, do loteamento Morumbí, a denominar-se, respectivamente da Avenida Dr. Alípio Espinheira e Paulo Hagge.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 13 de novembro de 1985.


Michel José Hagge Filho
Prefeito


Atalan José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda


Julival Carvalho Silva
Diretor do Depart. de Administração